FLUMINENSE FOOTBALL CLUB

AJUSTE PLANO DE TRABALHO

Rua Álvaro Chaves, 41 | | Laranjeiras | | Rio de Janeiro, RJ - Brasil
(21) 3179-7400 | | CEP: 22231-220 | | www.fluminense.com.br

EM BRANCO

FLUMINENSE FOOTBALL CLUB

Ofício n. 0706/2017

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2017.

Ao
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE DO RIO DE JANEIRO.
Avenida Presidente Vargas, nº 409 - 21º andar
Centro - Rio de Janeiro - Brasil - CEP 20071-003

Assunto: Ajuste no Plano de Trabalho
Projeto: Vôlei Tricolor – Superliga
Ref.: Processo E-30/001/329/2016

Secretário, Thiago Pampolha Gonçalves.

Dando início ao projeto em referência, vimos por meio desta, solicitar a aprovação dos ajustes que se fazem necessários para adequação entre os valores previamente planejados e os atualizados para o começo das atividades.

Encaminhamos em anexo o a planilha com os ajustes para avaliação.

Sendo o que nos oferece para o momento.

Atenciosamente,

LUIGI KOSAKA BENAC
Assessor Técnico
Id. Funcional 5075044-5

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Recebido em: 18 / 10 / 2017

Pedro Eduardo Silva Abad
Presidente

EM BRANCO

Demostrativo do Orçamento Aprovado X Orçamento Executado Anexo II B

Proponente: Fluminense Football Club

Nome do Projeto: Vôlei Tricolor – Superliga

Orçamento		PROJETO	Aprovado						Executado					
Item	Descrição	APROVADO	QT	1ªUN	QT	2ªUN	VR.UN	VR.TT	QT	1ªUN	QT	2ªUN	VR.UN	VR.TT
2.1	CONTRATO ATLETAS							0,00						0,00
2.1.1	Contrato de imagem Atleta 01	SIM	1	pessoa	10	mês	20.000,00	200.000,00	1	pessoa	10	mês	11.200,00	112.000,00
2.1.2	CLT Atleta 01	NÃO							1	pessoa	10	mês	23.800,00	238.000,00
2.1.3	Contrato de imagem Atleta 02	SIM	1	pessoa	10	mês	20.000,00	200.000,00	1	pessoa	10	mês	9.600,00	96.000,00
2.1.4	CLT Atleta 02	0							1	pessoa	10	mês	20.400,00	204.000,00
2.1.5	Contrato de imagem Atleta 03	SIM	1	pessoa	10	mês	15.000,00	150.000,00	1	pessoa	10	mês	7.200,00	72.000,00
2.1.6	CLT Atleta 03	NÃO							1	pessoa	10	mês	14.800,00	148.000,00
2.1.7	Contrato de imagem Atleta 04	SIM	1	pessoa	10	mês	15.000,00	150.000,00	1	pessoa	10	mês	7.200,00	72.000,00
2.1.8	CLT Atleta 04	NÃO							1	pessoa	10	mês	14.800,00	148.000,00
2.1.9	Contrato de imagem Atleta 05	SIM	1	pessoa	10	mês	15.000,00	150.000,00	1	pessoa	10	mês	5.600,00	56.000,00
2.1.10	CLT Atleta 05	NÃO							1	pessoa	10	mês	12.400,00	124.000,00
2.1.11	Contrato de imagem Atleta 06	SIM	1	pessoa	10	mês	10.000,00	100.000,00	1	pessoa	10	mês	5.600,00	56.000,00
2.1.12	CLT Atleta 06	NÃO							1	pessoa	10	mês	12.400,00	124.000,00
2.1.13	Contrato de imagem Atleta 07	SIM	1	pessoa	10	mês	10.000,00	100.000,00	1	pessoa	10	mês	5.200,00	52.000,00
2.1.14	CLT Atleta 07	NÃO							1	pessoa	10	mês	10.800,00	108.000,00
2.1.15	Contrato de imagem Atleta 08	SIM	1	pessoa	10	mês	10.000,00	100.000,00	1	pessoa	10	mês	4.800,00	48.000,00
2.1.16	CLT Atleta 08	NÃO							1	pessoa	10	mês	10.200,00	102.000,00
2.1.17	Contrato de imagem Atleta 09	SIM	1	pessoa	11	mês	10.000,00	110.000,00	1	pessoa	10	mês	3.600,00	36.000,00
2.1.18	CLT Atleta 09	NÃO							1	pessoa	10	mês	7.400,00	74.000,00
2.1.19	Contrato de imagem Atleta 10	SIM	1	pessoa	10	mês	5.000,00	50.000,00	1	pessoa	10	mês	2.800,00	28.000,00
2.1.20	CLT Atleta 10	NÃO							1	pessoa	10	mês	6.200,00	62.000,00
2.1.21	Contrato de imagem Atleta 11	SIM	1	pessoa	10	mês	5.000,00	50.000,00	1	pessoa	10	mês	2.000,00	20.000,00
2.1.22	CLT Atleta 11	NÃO							1	pessoa	10	mês	5.000,00	50.000,00
2.1.23	Contrato de imagem Atleta 12	SIM	1	pessoa	10	mês	3.000,00	30.000,00						0,00
2.1.24	CLT Atleta 12	NÃO							1	pessoa	10	mês	5.000,00	50.000,00
2.1.25	Contrato de imagem Atleta 13	SIM	1	pessoa	10	mês	3.000,00	30.000,00						0,00
2.1.26	CLT Atleta 13	NÃO							1	pessoa	10	mês	2.000,00	20.000,00
2.1.27	Contrato de imagem Atleta 14	SIM	1	pessoa	10	mês	3.000,00	30.000,00						0,00
2.1.28	CLT Atleta 14	NÃO							1	pessoa	10	mês	2.000,00	20.000,00
2.1.29	Contrato de imagem Atleta 15	SIM	1	pessoa	10	mês	2.000,00	20.000,00						0,00
2.1.30	CLT Atleta 15	NÃO							1	pessoa	10	mês	2.000,00	20.000,00
2.1.31	Contrato de imagem Atleta 16	SIM	1	pessoa	10	mês	2.000,00	20.000,00						0,00
2.1.32	CLT Atleta 16	NÃO							1	pessoa	9	mês	3.500,00	31.500,00
2.1.33	Contrato de imagem Atleta 17	SIM	1	pessoa	10	mês	2.000,00	20.000,00						0,00
2.2	COMISSÃO TÉCNICA - Regime de contratação CLT							0,00						0,00
2.2.1	Técnico Principal	SIM	1	pessoa	12	mês	4.000,00	48.000,00						0,00
2.2.2	Assistente Técnico	SIM	2	pessoa	12	mês	3.000,00	72.000,00						0,00
2.2.3	Auxiliar de treino 1 períopdo	NÃO						0,00	3	pessoa	10	mês	1.000,00	30.000,00
2.2.4	Auxiliar de treino 1 períopdo	NÃO						0,00	1	pessoa	9	mês	1.000,00	9.000,00
2.2.5	Auxiliar de treino 2 períopdo	NÃO						0,00	1	pessoa	10	mês	2.000,00	20.000,00
2.2.6	Preparador Físico	NÃO						0,00	1	pessoa	10	mês	3.500,00	35.000,00
								0,00						0,00
TOTAL 1			20		195			1.630.000,00	33		308			2.265.500,00

Responsável pelo projeto (nome, CPF e assinatura)

Nome do responsável: Frederico da Cunha de Mendonça Castro - CPF :084.668.437-36

LEGENDA: QT = QUANTIDADE / UM = UNIDADE / VR. UM = VALOR UNITÁRIO / VR.TT = VALOR TOTAL

DATA

04/10/2017

EM BRANCO

Demostrativo do Orçamento Aprovado X Orçamento Executado Anexo II B

Proponente: Fluminense Football Club

Nome do Projeto: Vôlei Tricolor – Superliga

Orçamento		PROJETO	Aprovado						Executado					
Item	Descrição	APROVADO	QT	1ªUN	QT	2ªUN	VR.UN	VR.TT	QT	1ªUN	QT	2ªUN	VR.UN	VR.TT
2.3	COMISSÃO TÉCNICA - Contrato de Imagem							0,00						0,00
2.3.1	Técnico Principal	SIM	1	pessoa	12	mês	5.000,00	60.000,00	1	pessoa	10	mês	9.500,00	95.000,00
2.3.2	Assistente Técnico 1	SIM	2	pessoa	12	mês	4.000,00	96.000,00	1	pessoa	10	mês	6.000,00	60.000,00
2.3.3	Assistente Técnico 2	NÃO						0,00	1	pessoa	10	mês	3.500,00	35.000,00
2.3.4	Supervisor	SIM	1	pessoa	12	mês	6.000,00	72.000,00	1	pessoa	10	mês	11.000,00	110.000,00
2.3.5	Preparador Físico	SIM	1	pessoa	10	mês	5.000,00	50.000,00						0,00
2.3.6	Estatistico	NÃO						0,00	1	pessoa	10	mês	5.000,00	50.000,00
2.3.7	Mordomo	SIM	1	pessoa	10	mês	2.000,00	20.000,00						0,00
2.3.8	Fisioterapeuta	SIM	1	pessoa	10	mês	5.000,00	50.000,00	1	pessoa	10	mês	6.000,00	60.000,00
2.4	ESTAGIÁRIO - BOLSA AUXILIO							0,00						0,00
2.4.1	Estagiários	SIM	4	pessoa	10	mês	500,00	20.000,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
TOTAL 2			6		30			368.000,00	1		10			410.000,00

Responsável pelo projeto (nome, CPF e assinatura)

Nome do responsável: Frederico da Cunha de Mendonça Castro - CPF :084.668.437-36

DATA

04/10/2017

LEGENDA: QT = QUANTIDADE / UM = UNIDADE / VR. UM = VALOR UNITÁRIO / VR.TT = VALOR TOTAL

EM BRANCO

Demostrativo do Orçamento Aprovado X Orçamento Executado Anexo II B

Proponente: Fluminense Football Club

Nome do Projeto: Vôlei Tricolor – Superliga

Orçamento		PROJETO APROVADO	Aprovado						Executado					
Item	Descrição		QT	1ªUN	QT	2ªUN	VR.UN	VR.TT	QT	1ªUN	QT	2ªUN	VR.UN	VR.TT
2.5	Transporte Terrestre - Locação de onibus para 50 pessoas							0,00						0,00
2.5.1	Diária para jogo contra o **CONCILIG/VOLEI BAURU/SP.** Memória de cálculo: 1 jogo x 4 diárias de locação. Total de 4 diárias de locação.	SIM	1	locação	4	diária	1.840,00	7.360,00	1	locação	4	diária	1.840,00	7.360,00
2.5.2	Diária para jogo contra o **SÃO BERNADO VOLEI – SÃO BERNARDO/SP.** Memória de cálculo: 1 jogo x 4 diárias de locação. Total de 4 diárias de locação.	SIM	1	locação	4	diária	1.525,00	6.100,00	1	locação	3	diária	1.525,00	4.575,00
2.5.3	Diária para jogo contra o **SÃO CRISTOVÃO SAÚDE – SÃO CAETANO/SP.** Memória de cálculo: 1 jogo x 4 diárias de locação. Total de 4 diárias de locação.	SIM	1	locação	4	diária	2.415,00	9.660,00	1	locação	3	diária	2.415,00	7.245,00
2.5.4	Diária para jogo contra o **CAMPONESA/MINAS – BELO HORIZONTE/MG.** Memória de cálculo: 1 jogo x 4 diárias de locação. Total de 4 diárias de locação.	SIM	1	locação	4	diária	1.575,00	6.300,00	1	locação	3	diária	1.575,00	4.725,00
2.5.5	Diária para jogo contra o **VOLEI NESTLÉ - OSASCO/SP.** Memória de cálculo: 1 jogo x 4 diárias de locação. Total de 4 diárias de locação.	SIM	1	locação	4	diária	1.595,00	6.380,00	1	locação	3	diária	1.595,00	4.785,00
2.5.6	Diária para jogo contra o **RENATA VALINHOS/COUNTRY - VALINHOS/SP.** Memória de cálculo: 1 jogo x 4 diárias de locação. Total de 4 diárias de locação.	SIM	1	locação	4	diária	2.415,00	9.660,00	1	locação	3	diária	2.415,00	7.245,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
TOTAL 3			6		24			45.460,00	6		19			35.935,00

Responsável pelo projeto (nome, CPF e assinatura)

Nome do responsável: Frederico da Cunha de Mendonça Castro - CPF :084.668.437-36

DATA **04/10/2017**

LEGENDA: QT = QUANTIDADE / UM = UNIDADE / VR. UM = VALOR UNITÁRIO / VR.TT = VALOR TOTAL

EM BRANCO

Demostrativo do Orçamento Aprovado X Orçamento Executado Anexo II B

Proponente: Fluminense Football Club

Nome do Projeto: Vôlei Tricolor – Superliga

Orçamento		PROJETO APROVADO	Aprovado						Executado					
Item	Descrição		QT	1ªUN	QT	2ªUN	VR.UN	VR.TT	QT	1ªUN	QT	2ªUN	VR.UN	VR.TT
2.5.7	Diária para jogo contra o **TERRACAP/BRASILIA – BRASILIA/DF.** Memória de cálculo: 1 jogo x 4 diárias de locação. Total de 4 diárias de locação.	SIM	1	locação	4	diária	1.560,00	6.240,00	1	locação	3	diária	1.560,00	4.680,00
2.5.8	Diária para jogo contra o **E.C. PINHEIROS – SÃO PAULO/SP.** Memória de cálculo: 1 jogo x 4 diárias de locação. Total de 4 diárias de locação.	SIM	1	locação	4	diária	1.000,00	4.000,00	1	locação	3	diária	1.000,00	3.000,00
2.5.9	Diária para jogo contra o **RIO DO SUL/EQUIBRASIL – RIO DO SUL/SC.** Memória de cálculo: 1 jogo x 4 diárias de locação. Total de 4 diárias de locação.	SIM	1	locação	4	diária	1.000,00	4.000,00	1	locação	4	diária	1.000,00	4.000,00
2.5.10	Diária para jogo contra o **DENTIL/PRAIA CLUBE - UBERLANDIA/MG.** Memória de cálculo: 1 jogo x 4 diárias de locação. Total de 4 diárias de locação.	SIM	1	locação	4	diária	1.525,00	6.100,00	1	locação	3	diária	1.525,00	4.575,00
2.5.11	Diária para jogo contra o **SESI-SP – SÃO PAULO/SP.** Memória de cálculo: 1 jogo x 4 diárias de locação. Total de 4 diárias de locação.	SIM	1	locação	4	diária	1.350,00	5.400,00	1	locação	3	diária	1.350,00	4.050,00
2.5.12	Diária para jogo contra o **RIO DO SUL/EQUIBRASIL – RIO DO SUL/SC.** (Previsão de disputa de quartas de final). Memória de cálculo: 2 jogos / 6 diárias de locação no total.	SIM	1	locação	6	diária	1.000,00	6.000,00	1	locação	6	diária	1.000,00	6.000,00
2.5.13	Diária para jogo contra o **E.C. PINHEIROS – SÃO PAULO/SP** (Previsão de disputa de semifinal). Memória de cálculo: 2 jogos / 6 diárias de locação no total.	SIM	1	locação	6	diária	1.000,00	6.000,00	1	locação	6	diária	1.000,00	6.000,00
2.5.14	Diária para jogo contra o **DENTIL/PRAIA CLUBE – UBERLANDIA/MG** (Previsão de disputa de final). Memória de cálculo: 1 jogo / 4 diárias de locação no total.	SIM	1	locação	4	diária	1.000,00	4.000,00	1	locação	4	diária	1.000,00	4.000,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
TOTAL 4			8		36			41.740,00	8		32			36.305,00

Responsável pelo projeto (nome, CPF e assinatura)

Nome do responsável: Frederico da Cunha de Mendonça Castro - CPF :084.668.437-36

DATA

04/10/2017

LEGENDA: QT = QUANTIDADE / UM = UNIDADE / VR. UM = VALOR UNITÁRIO / VR.TT = VALOR TOTAL

EM BRANCO

Demostrativo do Orçamento Aprovado X Orçamento Executado Anexo II B

Proponente: Fluminense Football Club

Nome do Projeto: Vôlei Tricolor – Superliga

Orçamento		PROJETO	Aprovado						Executado					
Item	Descrição	APROVADO	QT	1ªUN	QT	2ªUN	VR.UN	VR.TT	QT	1ªUN	QT	2ªUN	VR.UN	VR.TT
2.6	HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO - DIÁRIAS							0,00						0,00
2.6.1	Diárias para atletas, técnicos e dirigentes durante os jogos da Superliga, realizados fora do município do Rio de Janeiro (Delegação com 20 integrantes durante uma média de 3 dias por jogo = 20 pessoas x 14 jogos x 3 dias)	SIM	20	pessoa	42	diária	280,00	235.200,00	21	pessoa	36	diária	280,00	211.680,00
2.7	LOCAL DE COMPETIÇÃO							0,00						0,00
2.7.1	Locação de Ginásio do Tijuca Tênis Clube - 14 jogos como mandante	SIM	14	locação	1	projeto	10.000,00	140.000,00						0,00
2.8	LOCAL DE TREINAMENTO							0,00						0,00
2.8.1	Locação de Ginásio para treino. Memória de cálculo: 4 horas/dia x 24 dias/mês	SIM	1	locação	10	meses	15.360,00	153.600,00						0,00
2.9	LOCAÇÃO DE IMOVÉIS							0,00						0,00
2.9.1	Locação de apartamento de 2 dormitórios, na cidade do Rio de Janeiro com área de 100m², para acomodação de atletas e membros da comissão técnica	SIM	3	locação	10	meses	5.000,00	150.000,00						0,00
2.10	DESPESAS DIVERSAS							0,00						0,00
2.10.1	Despesas com medicamentos e pequenos materiais fisioterapicos	SIM	1	verba	1	projeto	7.000,00	7.000,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
TOTAL 5			39		64			685.800,00	21		36			211.680,00

Responsável pelo projeto (nome, CPF e assinatura)

DATA

Nome do responsável: Frederico da Cunha de Mendonça Castro - CPF :084.668.437-36

04/10/2017

LEGENDA: QT = QUANTIDADE / UM = UNIDADE / VR. UM = VALOR UNITÁRIO / VR.TT = VALOR TOTAL

EM BRANCO

Demostrativo do Orçamento Aprovado X Orçamento Executado Anexo II B

Proponente: Fluminense Football Club

Nome do Projeto: Vôlei Tricolor – Superliga

Orçamento		PROJETO	Aprovado						Executado					
Item	Descrição	APROVADO	QT	1ªUN	QT	2ªUN	VR.UN	VR.TT	QT	1ªUN	QT	2ªUN	VR.UN	VR.TT
2.10.2	Despesas com material de escritorio, copias, correios, courrier e serviços cartoriais	SIM	1	verba	1	projeto	7.000,00	7.000,00						0,00
2.10.3	Despesas com pequenas refeicões, transporte, hospedagem e jogos amistosos.	SIM	1	verba	1	projeto	8.000,00	8.000,00	1	verba	1	projeto	35.149,55	35.149,55
2.11	**DIÁRIAS DE HOTEL**							0,00						0,00
2.11.1	Hospedagem para os atletas e dirigentes em eventos da CBV.	SIM	16	diárias	1	projeto	280,00	4.480,00						0,00
2.12	**LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA**							0,00						0,00
2.12.1	Serviço de locação de ambulância COMPLETA para os jogos onde o Fluminense é o mandante	SIM	1	serviço	14	diária	2.400,00	33.600,00						0,00
2.13	**COORDENAÇÃO TÉCNICA**							0,00						0,00
2.13.1	Serviço de coordenação técnica do projeto	SIM	1	serviço	12	meses	10.000,00	120.000,00						0,00
2.14	**Alimentação atletas**							0,00						0,00
2.14.1	Refeição atletas. Memória de cálculo: 17 atletas x 22 dias/mês x 10 meses (alomoço + jantar)	SIM	374	unidade	10	meses	40,00	149.600,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
TOTAL 6			394		39			322.680,00	1		1			35.149,55

Responsável pelo projeto (nome, CPF e assinatura)

DATA

Nome do responsável: Frederico da Cunha de Mendonça Castro - CPF :084.668.437-36

04/10/2017

LEGENDA: QT = QUANTIDADE / UM = UNIDADE / VR. UM = VALOR UNITÁRIO / VR.TT = VALOR TOTAL

EM BRANCO

Demostrativo do Orçamento Aprovado X Orçamento Executado Anexo II B

Proponente: Fluminense Football Club

Nome do Projeto: Vôlei Tricolor – Superliga

Orçamento		PROJETO APROVADO	Aprovado						Executado					
Item	Descrição		QT	1ªUN	QT	2ªUN	VR.UN	VR.TT	QT	1ªUN	QT	2ªUN	VR.UN	VR.TT
3.1	PRESTAÇÃO DE CONTAS							0,00						0,00
3.1.1	Consultoria em prestação de contas de projeto incentivado	SIM	1	Serviço	1	Projeto	150.000,00	150.000,00	1	Serviço	1	Projeto	110.000,00	110.000,00
TOTAL 7			1		1			150.000,00	1		1			110.000,00

Responsável pelo projeto (nome, CPF e assinatura)

Nome do responsável: Frederico da Cunha de Mendonça Castro - CPF :084.668.437-36

DATA 04/10/2017

LEGENDA: QT = QUANTIDADE / UM = UNIDADE / VR. UM = VALOR UNITÁRIO / VR.TT = VALOR TOTAL

EM BRANCO

Demostrativo do Orçamento Aprovado X Orçamento Executado Anexo II B

Proponente: Fluminense Football Club

Nome do Projeto: Vôlei Tricolor – Superliga

Orçamento		PROJETO	Aprovado						Executado					
Item	Descrição	APROVADO	QT	1ªUN	QT	2ªUN	VR.UN	VR.TT	QT	1ªUN	QT	2ªUN	VR.UN	VR.TT
4.1	ENCARGOS TRABALHISTAS - CLT							0,00						
4.1.1	PIS (1%)	SIM	8	pessoa	1	projeto	1.108,00	1.108,00	1	pessoa	1	projeto	13.173,00	13.173,00
4.1.2	FGTS (8%)	SIM	8	pessoa	1	projeto	8.864,00	8.864,00	1	pessoa	1	projeto	105.384,00	105.384,00
4.1.3	INSS EMPRESA (4,5%)	SIM	8	pessoa	1	projeto	4.986,00	4.986,00	1	pessoa	1	projeto	59.278,50	59.278,50
4.1.4	13° SALÁRIO (8,33%)	SIM	8	pessoa	1	projeto	9.229,64	9.229,64	1	pessoa	1	projeto	109.731,09	109.731,09
4.1.5	Férias (8,33%)	NÃO							1	pessoa	1	projeto	109.731,09	109.731,09
4.1.5	INSS - 13° SALÁRIO (2,29%)	SIM	8	pessoa	1	projeto	415,33	415,33	1	pessoa	1	projeto	4.937,90	4.937,90
4.1.6	FGTS - 13° SALÁRIO (0,67%)	SIM	8	pessoa	1	projeto	61,84	61,84	1	pessoa	1	projeto	735,20	735,20
4.1.7	1/3 DE FÉRIAS (3,33%)	SIM	8	pessoa	1	projeto	3.689,64	3.689,64	1	pessoa	1	projeto	43.866,09	43.866,09
4.1.8	INSS - 1/3 FÉRIAS (0,92%)	SIM	8	pessoa	1	projeto	55,34	55,34	1	pessoa	1	projeto	657,99	657,99
4.1.9	FGTS - 1/3 FÉRIAS (0,22%)	SIM	8	pessoa	1	projeto	8,12	8,12	1	pessoa	1	projeto	96,51	96,51
4.2	TAXAS FEDERATIVAS							0,00						0,00
4.2.1	Mensalidade da Federação Estadual	SIM	1	Taxa	12	meses	950,00	11.400,00						0,00
4.2.2	Credenciamento com Carteira FVRJ	SIM	16	Taxa	1	Projeto	30,00	480,00						0,00
4.2.3	2ª Via Carteiras Atletas	SIM	16	Taxa	1	Projeto	30,00	480,00						0,00
4.2.4	Bloco de Súmula	SIM	1	Bloco	1	Projeto	250,00	250,00						0,00
4.2.5	Taxa de Arbitragem Estadual	SIM	11	Jogos	1	Projeto	200,00	2.200,00						0,00
4.2.6	Transferência Jogador Estrangeiro CBV	SIM	2	Taxa	1	Projeto	1.000,00	2.000,00						0,00
4.2.7	Transferência Jogador Nacional CBV	SIM	5	Taxa	1	Projeto	375,00	1.875,00						0,00
4.2.8	Transferência FVRJ	SIM	5	Taxa	1	Projeto	375,00	1.875,00						0,00
4.2.9	Transferências Interestaduais FVRJ	SIM	5	Taxa	1	Projeto	375,00	1.875,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
TOTAL 8			134		29			50.852,91	10		10			447.591,36

Responsável pelo projeto (nome, CPF e assinatura)

Nome do responsável: Frederico da Cunha de Mendonça Castro - CPF :084.668.437-36

DATA

04/10/2017

LEGENDA: QT = QUANTIDADE / UM = UNIDADE / VR. UM = VALOR UNITÁRIO / VR.TT = VALOR TOTAL

EM BRANCO

Demonstrativo do Orçamento Aprovado X Orçamento Executado Anexo II B

Proponente: Fluminense Football Club

Nome do Projeto: Vôlei Tricolor – Superliga

Orçamento		PROJETO APROVADO	Aprovado						Executado					
Item	Descrição		QT	1ªUN	QT	2ªUN	VR.UN	VR.TT	QT	1ªUN	QT	2ªUN	VR.UN	VR.TT
5.3	PRODUÇÃO DE EVENTO							0,00						0,00
5.3.1	Sonorização para os jogos, sendo mesa com aparelhagem de DJ com 08 canais / 02 (duas) caixas acústica com tripé / 02 (dois) microfones sem fio	SIM	1	serviço	14	diária	700,00	9.800,00						0,00
5.3.2	Serviço de produção durante os jogos	SIM	1	serviço	14	diária	450,00	6.300,00						0,00
5.3.3	Serviço de Locução	SIM	1	serviço	14	diária	400,00	5.600,00						0,00
5.3.4	Serviço de Filmagem dos jogos	SIM	1	serviço	14	diária	800,00	11.200,00						0,00
5.4	MERCHANDISING							0,00						0,00
5.4.1	Banner de Divulgação	SIM	60	Unidade	1	projeto	1.720,00	103.200,00	6	Unidade	1	Projeto	800,00	4.800,00
5.4.2	Adesivo de Divulgação	SIM	30	Unidade	1	projeto	2.700,00	81.000,00	4	Unidade	1	Projeto	800,00	3.200,00
TOTAL 9			94		58			217.100,00	10		2			8.000,00

Responsável pelo projeto (nome, CPF e assinatura)

Nome do responsável: Frederico da Cunha de Mendonça Castro - CPF :084.668.437-36

DATA

04/10/2017

LEGENDA: QT = QUANTIDADE / UM = UNIDADE / VR. UM = VALOR UNITÁRIO / VR.TT = VALOR TOTAL

EM BRANCO

Demostrativo do Orçamento Aprovado X Orçamento Executado Anexo II B

Proponente: Fluminense Football Club

Nome do Projeto: Vôlei Tricolor – Superliga

Orçamento		PROJETO APROVADO	Aprovado						Executado					
Item	Descrição		QT	1ªUN	QT	2ªUN	VR.UN	VR.TT	QT	1ªUN	QT	2ªUN	VR.UN	VR.TT
6.1	AGENCIAMENTO							0,00						0,00
6.1.1	Serviços de Captação de Recursos	SIM	1	serviço	1	projeto	200.000,00	200.000,00	1	serviço	1	projeto	200.000,00	200.000,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
TOTAL 10			1		1		200.000,00	200.000,00	1		1		200.000,00	200.000,00

Responsável pelo projeto (nome, CPF e assinatura)

Nome do responsável: Frederico da Cunha de Mendonça Castro - CPF :084.668.437-36

DATA

04/10/2017

LEGENDA: QT = QUANTIDADE / UM = UNIDADE / VR. UM = VALOR UNITÁRIO / VR.TT = VALOR TOTAL

EM BRANCO

Demostrativo do Orçamento Aprovado X Orçamento Executado Anexo II B

Proponente: Fluminense Football Club

Nome do Projeto:

Orçamento		PROJETO	Aprovado						Executado					
Item	Descrição	APROVADO	QT	1ªUN	QT	2ªUN	VR.UN	VR.TT	QT	1ªUN	QT	2ªUN	VR.UN	VR.TT
7.1	**Material Projeto Social**													
7.1.1	Bolas de Voleibol	SIM	40	unidades	1	projeto	150,00	6.000,00	40	unidades	1	projeto	150,00	6.000,00
7.1.3	Redes de Voleibol	SIM	6	unidades	1	projeto	200,00	1.200,00	6	unidades	1	projeto	200,00	1.200,00
7.2	**Divulgação**													
7.2.1	Banner de Divulgação	SIM	20	unidades	1	projeto	1.720,00	34.400,00	4	unidades	1	projeto	500,00	2.000,00
7.3	**Uniforme**													
7.3.1	Uniforme composto de short e camisa (serão dois jogos para cada uma das 120 crianças atendidas	SIM	240	unidades	1	projeto	85,00	20.400,00	240	unidades	1	projeto	85,00	20.400,00
7.3.2	Coletes de identificação	SIM	120	unidades	1	projeto	20,00	2.400,00	120	unidades	1	projeto	20,00	2.400,00
7.4	**Alimentação**													
7.4.1	Lanche diário para todos os beneficiados (serão 120 lanches por dia x 4 dias na semana x 4,5 semanas no mês	SIM	2160	unidades	12	meses	4,90	127.008,00	2160	unidades	12	meses	4,00	103.680,00
7.5	**Recursos Humanos**													
7.5.1	Estagiário de Educação Física	SIM	2	pessoas	12	meses	500,00	12.000,00	2	pessoas	12	meses	800,00	19.200,00
7.5.2	Professor de Educação Física	SIM	2	pessoas	12	meses	3.700,00	88.800,00	2	pessoas	12	meses	3.700,00	88.800,00
7.5.3	Coordenador de Núcleo	SIM	1	pessoas	12	meses	3.000,00	36.000,00	1	pessoas	12	meses	3.000,00	36.000,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
								0,00						0,00
TOTAL 11			2591		53		9.379,90	328.208,00	2575		53		8.459,00	279.680,00

Responsável pelo projeto (nome, CPF e assinatura)

Nome do responsável: Frederico da Cunha de Mendonça Castro - CPF :084.668.437-36

DATA

04/10/2017

LEGENDA: QT = QUANTIDADE / UM = UNIDADE / VR. UM = VALOR UNITÁRIO / VR.TT = VALOR TOTAL

EM BRANCO

Demostrativo do Orçamento Aprovado X Orçamento Executado Anexo II B

Proponente: Fluminense Football Club

Nome do Projeto: Vôlei Tricolor – Superliga

Ord.	Função	RH			ENCARGOS SOCIAIS (14%)			PROVISÃO PARA 13° SALÁRIO, FÉRIAS E MULTA RESCISÓRIA (20,83%)						
		QTDE	Remuneração pessoa por mês	Remuneração total por função	PIS (1%)	FGTS (8%)	INSS EMPRESA (4,5%)	13° SALÁRIO (8,33%)	Férias (8,33%)	INSS - 13° SALÁRIO (4,5%)	FGTS - 13° SALÁRIO (0,67%)	1/3 DE FÉRIAS (3,33%)	INSS - 1/3 FÉRIAS (1,50%)	FGTS - 1/3 FÉRIAS (0,22%)
Despesas de Execução / PESSOAL														
2.1.2	CLT Atleta 01	10	16.800,00	168.000,00	1.680,00	13.440,00	7.560,00	13.994,40	13.994,40	629,75	93,76	5.594,40	83,92	12,31
2.1.4	CLT Atleta 02	10	14.400,00	144.000,00	1.440,00	11.520,00	6.480,00	11.995,20	11.995,20	539,78	80,37	4.795,20	71,93	10,55
2.1.6	CLT Atleta 03	10	10.800,00	108.000,00	1.080,00	8.640,00	4.860,00	8.996,40	8.996,40	404,84	60,28	3.596,40	53,95	7,91
2.1.8	CLT Atleta 04	10	10.800,00	108.000,00	1.080,00	8.640,00	4.860,00	8.996,40	8.996,40	404,84	60,28	3.596,40	53,95	7,91
2.1.10	CLT Atleta 05	10	8.400,00	84.000,00	840,00	6.720,00	3.780,00	6.997,20	6.997,20	314,87	46,88	2.797,20	41,96	6,15
2.1.12	CLT Atleta 06	10	8.400,00	84.000,00	840,00	6.720,00	3.780,00	6.997,20	6.997,20	314,87	46,88	2.797,20	41,96	6,15
2.1.14	CLT Atleta 07	10	7.800,00	78.000,00	780,00	6.240,00	3.510,00	6.497,40	6.497,40	292,38	43,53	2.597,40	38,96	5,71
2.1.16	CLT Atleta 08	10	7.200,00	72.000,00	720,00	5.760,00	3.240,00	5.997,60	5.997,60	269,89	40,18	2.397,60	35,96	5,27
2.1.18	CLT Atleta 09	10	5.400,00	54.000,00	540,00	4.320,00	2.430,00	4.498,20	4.498,20	202,42	30,14	1.798,20	26,97	3,96
2.1.20	CLT Atleta 10	10	4.200,00	42.000,00	420,00	3.360,00	1.890,00	3.498,60	3.498,60	157,44	23,44	1.398,60	20,98	3,08
2.1.22	CLT Atleta 11	10	3.000,00	30.000,00	300,00	2.400,00	1.350,00	2.499,00	2.499,00	112,46	16,74	999,00	14,99	2,20
2.1.24	CLT Atleta 12	10	3.500,00	35.000,00	350,00	2.800,00	1.575,00	2.915,50	2.915,50	131,20	19,53	1.165,50	17,48	2,56
2.1.26	CLT Atleta 13	10	2.000,00	20.000,00	200,00	1.600,00	900,00	1.666,00	1.666,00	74,97	11,16	666,00	9,99	1,47
2.1.28	CLT Atleta 14	10	2.000,00	20.000,00	200,00	1.600,00	900,00	1.666,00	1.666,00	74,97	11,16	666,00	9,99	1,47
2.1.30	CLT Atleta 15	10	2.000,00	20.000,00	200,00	1.600,00	900,00	1.666,00	1.666,00	74,97	11,16	666,00	9,99	1,47
2.1.32	CLT Atleta 16	9	3.500,00	31.500,00	315,00	2.520,00	1.417,50	2.623,95	2.623,95	118,08	17,58	1.048,95	15,73	2,31
2.2.3	Auxiliar de treino 1 período	30	1.000,00	30.000,00	300,00	2.400,00	1.350,00	2.499,00	2.499,00	112,46	16,74	999,00	14,99	2,20
2.2.4	Auxiliar de treino 1 período	9	1.000,00	9.000,00	90,00	720,00	405,00	749,70	749,70	33,74	5,02	299,70	4,50	0,66
2.2.5	Auxiliar de treino 2 período	10	2.000,00	20.000,00	200,00	1.600,00	900,00	1.666,00	1.666,00	74,97	11,16	666,00	9,99	1,47
2.2.6	Preparador Físico	10	3.500,00	35.000,00	350,00	2.800,00	1.575,00	2.915,50	2.915,50	131,20	19,53	1.165,50	17,48	2,56
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Contra Partida Social														
7.5.2	Professor de Educação Física	24	3.700,00	88.800,00	888,00	7.104,00	3.996,00	7.397,04	7.397,04	332,87	49,56	2.957,04	44,36	6,51
7.5.3	Coordenador de Núcleo	12	3.000,00	36.000,00	360,00	2.880,00	1.620,00	2.998,80	2.998,80	134,95	20,09	1.198,80	17,98	2,64
TOTAL 12				1317300	13173	105384	59278,5	109731,09	109731,09	4937,899	735,1983	43866,09	657,9914	96,5054

Responsável pelo projeto (nome, CPF e assinatura)

Nome do responsável: Frederico da Cunha de Mendonça Castro - CPF :084.668.437-36

DATA

04/10/2017

LEGENDA: QT = QUANTIDADE / UM = UNIDADE / VR. UM = VALOR UNITÁRIO / VR.TT = VALOR TOTAL

EM BRANCO

FLUMINENSE FOOTBALL CLUB

Ofício n. 0689/2017

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2017.

Ao

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE DO RIO DE JANEIRO.

Avenida Presidente Vargas, nº 409 - 21º andar

Centro - Rio de Janeiro - Brasil - CEP 20071-003

Assunto: Contrapartida Social – Projeto Superliga Feminina de Vôlei.

Secretário, Thiago Pampolha Gonçalves.

Em cumprimento a contrapartida social prevista no projeto Vôlei Tricolor – Superliga, objeto do processo E-30/001/329/2016, vimos por meio desta propor a criação e três núcleos de iniciação ao voleibol, no contra turno escolar, dois deles em praça, escoas ou comunidades na zona oeste da cidade do Rio de Janeiro e um no sistema DEGASE para atividade física e reintegração social.

Aguardamos o retorno sobre a proposta apresentada para darmos andamento a implementação.

LUIGI KOSAKA BENAC
Assessor Técnico
Id. Funcional 1075044-5

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Recebido em: 18 / 10 / 2017

Atenciosamente,

Pedro Eduardo Silva Abad

Presidente

EM BRANCO